



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL n.º 049/2025

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, *torna público* que:

Ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, na sua sessão ordinária, realizada a 23 de junho de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária de 30 de maio de 2025, após submissão para apreciação pública nos termos legais, aprovou o Regulamento da Atividade da Proteção Civil Municipal de Vila Velha de Ródão.

O Regulamento da Atividade da Proteção Civil Municipal de Vila Velha de Ródão vai ser publicado na 2.ª série do Diário da República, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e estará disponível, para consulta, no sítio institucional do Município em www.cm-vvrodão.pt.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 02 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal
